



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 5/2024**

<b>Data</b>	30/4/2024 - terça-feira
<b>Início</b>	12h15
<b>Fim</b>	13h30

**I. Participantes.**

<b>Membros</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>Convidados e colaboradores</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Lucas Ferreira Costa	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tania Mara Lima da Fonseca	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

## II. Pauta.

- *Report* do andamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do Comitê e deliberação correlata.

## III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes.

Após, passou a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada a todos(as) os(as) participantes, conforme segue:

**Report do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.**

Adentrando no primeiro item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilhas consolidadas com o detalhamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, anexas à Ata, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado que tratou especificamente do tema, realizado em 26/3/2024.

De início, foi comunicada a conclusão das duas soluções a seguir listadas:

- o **"PagTeseuro** - Ferramenta de integração ao sistema do Governo, para permitir pagamentos por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, inclusive multas aplicadas nos processos judiciais, nos contratos administrativos ou a devolução de diárias e outras receitas da União", em 29/3/2024; e
- o **"Projeto RADAR (2.ª fase)** - Aplicação de BI para gestão e monitoramento de processos, com uso de dados, de diversos processos de trabalho do Tribunal", em 12/4/2024.

Feitos os registros das entregas, a Diretora-Geral submeteu aos(às) membros proposta de priorização do desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema RADAR referentes ao monitoramento dos RAE's, com a conseqüente paralisação do projeto de criação do "Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade" por 5 dias úteis, tempo necessário para a equipe da SEIMPA atender a demanda da SESACE.

A Diretora-Geral esclareceu que se trata de demanda que objetiva suprir eventual descontinuidade da ferramenta que permite a emissão de relatórios pelo Canal do Conhecimento da STI/TSE, consoante informações prestadas pela SESACE no processo nº 2024.0.000005825-8.

Após breve contextualização, a Diretora-Geral passou a palavra ao Secretário da VPCRE, que destacou o trabalho de monitoramento dos RAE's que vem sendo realizado no âmbito da SESACE, salientando os impactos imediatos da priorização da solução ora em deliberação para aquela unidade.

Ato contínuo, o Coordenador da CPLAN ponderou acerca dos impactos da priorização em tela na entrega do "Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade", que terá de ser paralisado, destacando que a dilação do prazo para o início de julho, nos moldes propostos, traz preocupações acerca da efetividade do monitoramento do Prêmio, ante a ausência de ferramenta própria do Tribunal para esta finalidade.

Nesse ponto, o Secretário da STI esclareceu que o prazo dilatado para 5/7/2024 corresponde ao prazo máximo estimado para a entrega total do Painel do Prêmio, mas que nesse ínterim serão realizadas entregas parciais, de modo que a CPLAN poderá realizar paulatinamente o acompanhamento do Prêmio.

Encerrados os debates, o Comitê deliberou de forma unânime pelo início imediato da execução das novas funcionalidades do Sistema RADAR, referentes ao monitoramento dos RAE's, na forma proposta e consoante planilha que segue anexa à Ata.

Na sequência, a Diretora-Geral realizou, detalhadamente, o *report* do andamento das seguintes soluções, todas priorizadas anteriormente pelo CGovTIC em seus últimos encontros, procedendo à revisão colegiada dos respectivos prazos de entrega, bem especificados na planilha anexa à Ata:

- o **"Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título":**

A Diretora-Geral rememorou que o Comitê priorizou a execução do projeto na reunião realizada em 28/11/2023 e que sua execução, a cargo da equipe técnica da SEABAD, somente foi iniciada na data de 28/2/2024, com a realização de reunião *kick off*, sendo prevista sua entrega para o final de maio de 2024. Salientou, contudo, que, na reunião de 25/4/2024, o CGovTIC deliberou pelo sobrestamento desta solução pelo prazo de até 20 dias úteis, para que a equipe da SEABAD pudesse se dedicar à efetivação da carga inicial de dados de previdência das autoridades no SGRH, em virtude da imposição legal para o envio dos dados pelo eSocial, em consonância com pedido formulado pela SGP (id. 3691584 do proc. 2021.0.000032579-6). Reportou que a solução foi sobrestada quando apresentava *status* de 20% de andamento e que o prazo para sua entrega foi revisto, naquela reunião, para o final de junho de 2024.

- o **"CODAME - Controle e Divulgação da Agenda de Marcos Eleitorais":**

A Diretora-Geral lembrou que o Comitê priorizou a execução do projeto na penúltima reunião, realizada em 26/3/2024, com início previsto para 2/4/2024, pela equipe técnica da SEDSIS. Destacou que, em 8/4/2024, foi realizada reunião de *kick-off* (iniciação) entre unidades demandante e técnica, quando acordado que o escopo da 1ª versão do CODAME seria a implementação da publicação de editais e, também, que a 1ª versão do sistema seria disponibilizada para uso pelos cartórios eleitorais, antes da equipe SEDSIS dar continuidade à versão seguinte, que tratará de atas, de modo a permitir que as zonas eleitorais, principais usuárias, possam testar, validar e dar *feedback* sobre o sistema. Por fim, pontuou que o prazo de entrega da solução, atualmente com *status* de 10% de andamento, foi estimado para 1º/7/2024.

- o **"Projeto PRESE (Módulo 2) - Sistema de automatização do processo de trabalho de requisição de servidores para auxílio nas Eleições":**

A Diretora-Geral destacou que, na última reunião de *report* do CGovTIC, realizada em 26/3/2024, o projeto, priorizado pelo CGovTIC em 31/8/2023 e retomado em 16/10/2023, estava com *status* de 60% de andamento. Na sequência, informou que, atualmente, o andamento do projeto, a cargo da equipe técnica da SEDSIS está em 68% e registrou que, em razão do aumento do escopo do projeto, que se mostrou mais complexo do que avaliado no início, sendo identificada a necessidade de fazer uma nova versão do PRESE módulo 1, para se adequar ao módulo 2, a STI solicitou a revisão da estimativa de término do projeto para 26/7/2024.

- o **"Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade":**

A Diretora-Geral rememorou que o Comitê priorizou o desenvolvimento de solução para acompanhamento do Prêmio de Qualidade do CNJ na reunião do CGovTIC realizada em 27/2/2024. Informou que o projeto foi iniciado no dia 19/4/2024, apresentando o *status* de 5% de andamento, e está em fase de detalhamento dos requisitos e início da criação da ETL do painel pela SEIMPA, sendo, até momento, prevista a entrega deste painel para o dia 28/6/2024.

Não obstante, como o Comitê priorizou o desenvolvimento das novas funcionalidades do RADAR referentes ao monitoramento dos RAE's nesta reunião, este projeto precisará ser suspenso por 5 dias úteis, tempo necessário para atender à demanda da SESACE, com a consequente revisão do prazo de sua entrega de 28/6/2024 para 5/7/2024.

Ainda com relação ao "Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade", foi pontuada a pertinência da participação da Coordenadoria de Planejamento Estratégico nas reuniões semanais que vêm sendo realizadas para acompanhamento das entregas parciais do projeto, com o que todos(as) os(as) envolvidos(as) consentiram.

o **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários":**

A Diretora-Geral lembrou que o projeto, que consiste no aprimoramento de ferramenta que foi utilizada nas Eleições de 2022, foi priorizado pelo Comitê na reunião de 27/2/2024 e, na reunião de 26/3/2024, o colegiado deliberou que o desenvolvimento desta solução ocorresse após a entrega do "Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade", considerando o Calendário Eleitoral e as demandas prioritizadas a cargo da SEIMPA. Na sequência, pontuou que foram estimados pela STI os prazos de início e de entrega da solução, respectivamente para 1º/7 e 16/8/2024 e que eventual necessidade de revisão desses prazos em razão da priorização da demanda da SESACE relativa ao desenvolvimento das novas funcionalidades do RADAR para monitoramento dos RAE's será objeto de deliberação na próxima reunião do Comitê.

o **"Painel BI - Informações DE-PARA para disponibilização, aos eleitores, da localização de suas seções eleitorais no dia da eleição":**

A Diretora-Geral destacou que o projeto foi priorizado pelo Comitê na reunião de 27/2/2024 e, na reunião de 26/3/2024, o colegiado deliberou que o desenvolvimento desta solução ocorresse após a entrega do "Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários", considerando o Calendário Eleitoral. Asseverou que foram estimados pela STI os prazos de início e de entrega da solução, respectivamente para 19/8 e 27/9/2024 e que, nas próximas reuniões de monitoramento do Comitê, será analisada eventual necessidade de revisão desses prazos, em consonância com o desenvolvimento de outros projetos prioritizados a cargo da equipe técnica da SEIMPA.

o **"Aplicativo de celular para apoio no suporte e contingência de urnas eletrônicas no dia da eleição":**

A Diretora-Geral rememorou que se trata de colução prevista no PIE/2024, com entrega até 30/8/2024, priorizada pelo CGovTIC na reunião de 26/3/2024, com a dedicação da equipe da SEDSIS. Pontuou que, considerando o prazo estimado pela STI para o desenvolvimento da solução, a execução teria de ser iniciada até, no máximo, o início de junho de 2024, parcialmente em paralelo com o desenvolvimento da "Solução para disponibilização de Cronogramas, Editais e Atas de Geração de Mídias e Preparação de Urnas na *intranet* e *internet*". Não obstante, trouxe à consideração dos(as) demais membros a manifestação da CSCOR, que informou ser inviável cumprir o prazo de conclusão previsto no PIE (em 30/08/2024), pois só haveria uma equipe da SEDSIS para fazer este sistema e o "Cronogramas, Editais e Atas de Geração de Mídias e Preparação de Urnas na *intranet* e *internet*" e que "o prazo possível seria iniciar em 08/07/2024 e terminar em 30/09/2024". Na sequência, restou alinhado que a revisão do prazo solicitada será objeto de deliberação do Comitê no próximo encontro.

o **"Portal de Inventário de Dados - LGPD":**

A Diretora-Geral destacou que a demanda foi priorizada pelo CGovTIC em 26/3/2024, para início após a entrega do projeto "PagTesouro". informou que o "PagTesouro" foi concluído em 29/3/2024, mas, segundo informado pela CSCOR, não teria sido possível, ainda, a equipe da SEINTE iniciar o desenvolvimento do Portal LGPD pelas seguintes atividades/situações: 1) necessidade de refazer as consultas aos endereços de zonas eleitorais e CAEs, para atender o fechamento do cadastro, pois as consultas estavam com tempo de resposta inadequado que geraria problemas quando muitas pessoas começassem a consultar o site do TRE na internet, motivadas pela divulgação da ação "Vem prá Biometria". 2) necessidade de atualizar versões dos sistemas ATENA, e-SOCIAL e JE-REINF, pois implantação de sistemas de terceiros e suas manutenções/atualizações são

responsabilidade da SEINTE e esses sistemas demandam bastante tempo e trabalho para serem atualizados. 3) Ajustes no sistema COLETACAND para funcionar após os ajustes da infraestrutura. Pontuou, por fim, que, segundo informado por aquela Coordenadoria, a reunião de iniciação do projeto encontra-se programada para ocorrer até o dia 3/5/2024, para que o início do desenvolvimento ocorra em 6/5/2024 e, seu término, em 15/8/2024.

Feitas essas considerações, o Comitê deliberou pela aprovação dos novos prazos de entrega das soluções priorizadas que se fizeram necessários, tendo a Diretora-Geral apresentado, na sequência, planilha das soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização, no total de 42, destacando que o *back log*, assim como as demais planilhas que subsidiaram as deliberações do Comitê na presente reunião poderão ser consultadas pelos(as) interessados(as) no processo nº 2022.0.000011822-3.

Nesse ponto, a Secretária Judiciária destacou que a Solução de "Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais por meio de Inteligência Artificial" seria de extrema importância para o Prêmio de Qualidade do CNJ deste ano, tendo a Diretora-Geral salientado que o impacto dessa automação no Prêmio será tratado internamente até a próxima reunião do Comitê, consoante diligências formalizadas nos autos respectivos.

Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

---

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FILIPE VIEIRA DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALEXANDER MORAES ROCHA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA**  
**ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**TATIANA DE FREITAS KAGOHARA**  
**ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCAS FERREIRA COSTA**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MICHEL MARCHETTI KOVACS**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS**  
**SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA COSTA BRAZZALLE**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3713909** e o código CRC **4C66B2C3**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---